

PODER EXECUTIVO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO
Departamento de Imprensa Oficial

contato@riodaconceicao.to.gov.br

(63)3691-1131

Av. Tocantins, CENTRO, 77303000, Rio da Conceição, TO

Sumário

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA	1
DECRETO Nº 065/2026	1
DECRETO Nº 066/2026	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	1

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 065/2026

A Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **SILVANE PEREIRA DE ASSIS**, inscrito no CPF nº **832.015.991-15**, para exercer o cargo em comissão de **Motorista de Representação**, vinculado à **Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete**, nos termos da Lei Municipal nº 385/2021, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 422/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2026 e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio da Conceição, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 066/2026

A Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - 1º Exonerar o senhor **VINÍCIUS VIEIRA LISBOA** do cargo em comissão de **Coordenador do Departamento Financeiro**, vinculado à **Secretaria Municipal de Finanças**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2026

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PABLO DIEGO G. FRANÇA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.209.838/0001-05, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 10 – Centro – Rio da Conceição – Tocantins, com o Valor Global de R\$ **1131.300,00 (Cento e Trinta e um mil e trezentos reais)** conforme abaixo. O presente Valor é estimativo para atender as demandas durante um período de 12 (doze) meses, sendo pago apenas o que for consumido.

Item	Descrição	Unid.	Qtde. Estimada	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Refeição tipo self service com no mínimo: arroz, feijão, farofa, salada crua com no mínimo três tipos de verduras e legumes, salada, guarnição com 02 componentes carne bovina, suína, peixe ou frango.	KG.	350	70,00	24.500,00
02	Refeição Pronta Tipo Marmitta, peso mínimo de 700 gramas, composto no mínimo por dois tipos de carne, arroz, macarrão (duas ou três vezes por semana), feijão, guarnições e salada.	Und.	1.000	26,00	26.000,00
03	Refeição tipo Prato Feito (PF) composto no mínimo por dois tipos de carne, arroz, macarrão (duas ou três vezes por semana), feijão, guarnições e salada.	Und.	800	26,00	20.800,00
04	Fornecimento de serviços de buffet, compreendendo o preparo, montagem, fornecimento e, quando aplicável, apoio operacional para atendimento a eventos institucionais, reuniões administrativas, capacitações, solenidades e festividades oficiais	Por Pessoa	2.000	30,00	60.000,00

promovidas pela Administração Municipal.				
Fornecimento eventual , sob demanda, mediante prévia solicitação da Administração, conforme cronograma e especificações definidas para cada evento, durante o prazo de 12 (doze) meses.				
Valor Total Estimado				R\$: 131.300,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 081/2026, Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2026. Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual e futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de refeições prontas, incluindo refeições individuais acondicionadas (Marmitex, PF e Self service) destinadas aos servidores públicos e prestadores de serviços quando em atividade a serviço do Município, bem como para o fornecimento de serviços de buffet, quando necessário, para atendimento a eventos institucionais, reuniões administrativas, ações governamentais, capacitações, solenidades e festividades oficiais, a serem realizadas durante um período de 12 (doze) meses pela Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DE ASSINATURA DA ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02/06/2026.

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses a contar do dia 02/06/2026, ou até o Fornecedor Total, o que primeiro ocorrer.

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de junho de 2026.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos
Prefeita Municipal

